



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROTOCOLADO NO CREA-MT**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2019**  
**PROCESSO 2018044895**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do CREA-MT, instituído pela Portaria nº 154/2018, no uso de suas atribuições e, considerando o pedido de esclarecimento ao Edital realizado via protocolo realizado no dia 06/06/2019.

**DOS QUESTIONAMENTOS:**

1. **No Item 4.2.10.3. Subquesto III – Ideia Criativa, a)** nos informa que as peças estão limitadas a 8 (oito).  
a) Relação das peças publicitárias que a licitante julga necessárias para superar o desafio e alcançar os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing, com a descrição de cada uma, limitadas a 08 (oito tipos distintos de peças.

Porém no 4.2.10.3.2 nos limita ao máximo de 05 (cinco) unidades. Os exemplos de peças publicitárias de que trata a alínea 'b' do subitem 4.2.10.3 estão limitados a no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) para cada peça, independentemente do meio de divulgação....

**Questiono: Qual o número máximo de peças a ser corporificadas no subquesto Ideia Criativa?**

**RESPOSTA:** No Subquesto III – IDEIA CRIATIVA (item 4.2.10.3), cada licitante pode apresentar até 08 (oito) peças de ideias criativas, que se mostrem necessárias para sanar a problemática apresentada no BRIEFING.

Cada uma dessas peças devem ser apresentadas no mínimo em 02 (dois) e no máximo em 05 (cinco) exemplos de aplicação das mesmas.

2. **No cadastro dos profissionais do CREA/MT contém telefone e e-mail?**

**RESPOSTA:** Sim, no cadastro dos profissionais registrados no CREA/MT, todos possuem endereços atualizados, telefone e e-mail.

3. **Além das redes sociais já informadas no Edital, em referência aos espaços próprios para divulgação interna, existe outros espaços publicitários internos, mídia própria?**

**RESPOSTA:** Não, o CREA-MT somente possui os meios de comunicação já apresentados no Edital.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ELIAS FRANCISCO DE ASSIS  
Presidente da CPL